

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extracto) n.º 22432/2009

1 — De acordo com o disposto no artigo 77.º, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99 de 26 de Agosto, faz-se público que foi distribuída a lista de antiguidade do pessoal oficial de justiça reportada a 31 de Dezembro de 2008.

2 — A referida lista pode ser consultada no sítio da Direcção-Geral da Administração da Justiça (www.dgaj.mj.pt).

3 — De acordo com o artigo 78.º, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, as eventuais reclamações deverão ser formalizadas no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso e dirigidas à Directora-Geral da Administração da Justiça.

Lisboa, 24 de Novembro de 2009. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

202637971

Aviso (extracto) n.º 22433/2009

1 — Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, e no artigo 77.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99 de 26 de Agosto, faz-se público que foram distribuídas as listas de antiguidade dos funcionários das carreiras do regime geral dos Tribunais de 1.ª Instância, reportadas a 31 de Dezembro de 2008.

2 — As mesmas poderão ser consultadas no sítio da Direcção-Geral da Administração da Justiça (www.dgaj.mj.pt).

3 — De acordo com o artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, e com o artigo 78.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, as eventuais reclamações deverão ser formalizadas no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso e dirigidas à Senhora Directora Geral da Administração da Justiça.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2009. — O Subdirector-Geral, (*João Calado Cabrita*).

202669342

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO
E DO DESENVOLVIMENTO**

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 26928/2009

Atento o pedido de prorrogação do prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Sana Torre Vasco da Gama Royal, a instalar em Lisboa, de que é requerente a sociedade AZITEJO, Empreendimentos Turísticos, S. A.; e

Tendo presente os critérios legais aplicáveis e o parecer do presidente do conselho directivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estas reuniões as condições para a prorrogação do prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao empreendimento, decidido prorrogar o prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Sana Torre Vasco da Gama Royal, por mais 36 meses.

A utilidade turística será agora válida até 5 de Janeiro de 2013, devendo o estabelecimento abrir ao público antes do termo do prazo de validade da utilidade turística prévia.

A confirmação da utilidade turística deverá ser requerida dentro do prazo de validade da utilidade turística prévia e no prazo máximo de seis meses contado da data de emissão do alvará de autorização para fins turísticos ou da data de título de abertura equivalente.

24 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

302640805

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 26929/2009

Por despacho de 9 de Outubro de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Maria Gabriela Sousa Sena Martins, investigadora auxiliar, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença ex-

traordinária, pelo período de 20 (vinte) anos, sem prejuízo de eventual renovação, com início em 21 de Setembro de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2009. — *A. Mira dos Santos*, Secretário-Geral.

202667455

Despacho (extracto) n.º 26930/2009

Por despacho de 9 de Outubro de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Carlos Rodrigues Pereira, investigador auxiliar, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 20 (vinte) anos, sem prejuízo de eventual renovação, com início em 10 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2009. — *A. Mira dos Santos*, Secretário-Geral.

202667439

Despacho (extracto) n.º 26931/2009

Por despacho de 13 de Outubro de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Ana Maria de Almeida Soares Vieira, técnica superior, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 15 (quinze) anos, com início em 14 de Setembro de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2009. — *A. Mira dos Santos*, Secretário-Geral.

202667382

Despacho (extracto) n.º 26932/2009

Por despacho de 13 de Outubro de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Sónia Murta Savluchinske Feio, investigadora auxiliar, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, com início em 21 de Setembro de 2009 e termo em 10 de Agosto de 2022, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2009. — *A. Mira dos Santos*, Secretário-Geral.

202667414

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 22434/2009

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira técnica superior.

1 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho do Senhor Inspector — Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o presente procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato